



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.005661/2022-86

ELETRÔNICO

Cadastrado em 22/07/2022



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): REI - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	E-mail:	Identificador: 110237110410
Assunto do Processo: 052.221 - DESPESA CORRENTE		
Assunto Detalhado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PORTÃO ELETRÔNICO		
Unidade de Origem: REI - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04.10)		
Criado Por: RODRIGO AMARAL MONTEIRO		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
22/07/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
22/07/2022	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
25/07/2022	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
25/07/2022	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
25/07/2022	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
25/07/2022	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2022 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7515 | ifes-sipac03.cefetes.br.sipac03

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ifes.edu.br/public)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



OFÍCIO Nº 29/2022 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 22 de julho de 2022.

Prezado Diretor,

Considerando a necessidade de realizar manutenção corretiva do portão eletrônico da Reitoria, solicito providências referente a contratação desse serviço.

Diante do exposto, solicito a análise de viabilidade da contratação, conforme Termo de Referência em anexo.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 14:24)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Processo Associado: 23147.005661/2022-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **060b2529d5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - Espírito Santo

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO

Setor solicitante:	Coordenadoria de Administração
Responsável pela solicitação:	Rodrigo Amaral Monteiro

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL

Contratação de manutenção corretiva para portão eletrônico da Reitoria
--

DA JUTIFICATIVA

SEQ.	JUSTIFICATIVA
01	Considerando que atualmente a Reitoria não possui contrato de manutenção dos portões eletrônicos, solicito de forma emergencial a contratação de manutenção corretiva do portão eletrônico do Prédio da Reitoria.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
1	Serviço de manutenção corretiva para portão eletrônico. A manutenção deverá ser realizada no portão eletrônico localizado na parte de trás do estacionamento da Reitoria	Serviço	1

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
Local de execução	Os serviços deverão ser executados na Reitoria do Ifes
Prazo de execução	No prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho
Prazo para substituição do material se necessário	Caso necessário algum reparo no serviço esse deverá ocorrer no prazo de 05 dias

DA GARANTIA E VALIDADE

CONDIÇÃO	DESCRIÇÃO
GARANTIA:	6 meses

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Executar os serviços dentro do prazo proposto e com as especificações contidas nesse Termo de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - Espírito Santo

	Referência.
--	-------------

DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;
02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Efetuar o recebimento dos serviços, verificando se está em conformidade com o solicitado.

DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão a ela aplicadas segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências.	2
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias. Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução parcial do contrato.	3
5	Inexecução total do contrato.	4

GRAU	SANÇÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia - 29056-255 - Vitória - Espírito Santo

2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso
3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta-corrente da CONTRATADA até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64;
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações;
02	Fica assegurado à contratante o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
03	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Rodrigo Amaral Monteiro

Coordenadoria de Administração



Emitido em 22/07/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 8/2022 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 14:24)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **TERMO DE REFERÊNCIA**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **5afef55e64**

**ORÇAMENTO**

CLIENTE: IFES/ES
DATA: 22/07/2022
VALIDADE: 5 DIAS

NUMERO
13312

Item	Condição	Informações	Unidade	Custo
1	SV	RECUPERAÇÃO PORTAO	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
1	SV	TROCA DE PLACA E COMPONENTE	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
1	SV	MÃO DE OBRA	R\$ 890,00	R\$ 890,00
Sub. Total				R\$ 3.660,00
Total				R\$ 3.660,00

ORÇAMENTO CONCLUIDO APÓS VISITA TECNICA

JLD REFRIGERAÇÕES
22.526.973/0001-00
jldrefrigeracao@hotmail.com





Emitido em 22/07/2022

ORÇAMENTO Nº 8/2022 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 14:24)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2022**, tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **51f3f850bf**

FRIOSAN REFRIGERAÇÃO
29.495.135/0001-57
atendimentofriosan@gmail.com



ORÇAMENTO

CLIENTE: IFES/ES
DATA: 22/07/2022
VALIDADE 10

NUMERO
1200

Item	Condição	Informações	Unidade	Custo
1	SV	CONCERTO MOTOR ELETRONICO	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
1	SV	CONCERTO PORTÃO DE FERRO	R\$ 1.210,00	R\$ 1.210,00
1	SV	MONTAGEM E CONFIGURAÇÃO	R\$ 545,00	R\$ 545,00

Sub. Total

R\$ 2.845,00

Total

R\$ 2.845,00



Emitido em 22/07/2022

ORÇAMENTO Nº 9/2022 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 14:24)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **25237584fc**



Após visita técnica e análise dos aparelhos, segue Orçamento de
Instalação e Manutenção corretiva

Orçamento

212190

DATA

22/07/2022

Item	Ordem	Discriminação	V. UNIT	Desc.	Total
1	Serviço	Alinhamento trilho	R\$ 210,00	R\$	210,00
1	Serviço	Troca de placa, Capacitor, Configuração	R\$ 624,00	R\$	624,00
1	Serviço	Confecção de roudanas, carrinhos	R\$ 550,00	R\$	550,00
1	Serviço	Solda e reparos com mão de obra	R\$ 500,00	R\$	500,00
1	Serviço	Configuração Placa, lubrificação	R\$ 200,00	R\$	200,00
Sub. Total					R\$ 2.084,00
Desc					R\$ -
Total					R\$ 2.084,00

Cliente: IFES/ES

Responsável: Dennis Cazeli Ferreira / Assessor de Projetos Especiais

Endereço:

Telefone: (27) 99953-9224 | 3357-7500 (ramal 5345)

Email: dennis.ferreira@ifes.edu.br

Proposta: MANUTENÇÃO CORRETIVA e Instalação

Validade: 5 DIAS

Pagamento:

Responsavel: JEAN

Telefone: (27) 99961-2323

Email: atendimentohandvix@gmail.com

HANDVIX AR CONDICIONADO

CNPJ 41.802.974/0001-76



Emitido em 22/07/2022

ORÇAMENTO Nº 10/2022 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 14:24)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **ee381e9fcc**

ESTIMATIVA DE PREÇOS						
ITEM	UNIDADE	QUANT.	JLD REFRIGERAÇÕES	FRIOSAN REFRIGERAÇÃO	HANDVIX	MENOR VALOR
1	Serviço	1	3.660,00	2.845,00	2.084,00	2.084,00

Informo que o **MENOR VALOR** encontrado para o atendimento à solicitação constante do presente processo é de R\$ 2.084 (dois mil e oitenta e quatro reais) e que a estimativa foi adquirida junto a fornecedores.

Em, 22/07/2022.

Rodrigo Amaral Monteiro



Emitido em 22/07/2022

PROPOSTA Nº 9/2022 - REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 14:24)

RODRIGO AMARAL MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

REI - CADM (11.02.37.11.04.10)

Matrícula: 1802417

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **PROPOSTA**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **a53499d8fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 773/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 22 de julho de 2022.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de contratação do serviço de manutenção corretiva em portão eletrônico, informo que há possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa através do lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ R\$ 2.084,00 (Dois mil e oitenta e quatro reais).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 22/07/2022 17:11)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.005661/2022-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 773, ano: 2022, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 22/07/2022 e o código de verificação: 71510a17a7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 132/2022 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 25 de julho de 2022.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 171113

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 8100

PI: F20RLP01REP

Valor: R\$ 2.084,00

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 11:39)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.005661/2022-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2022**, tipo: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **967c58da6f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 1386/2022 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 25 de julho de 2022.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva em portão eletrônico

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de R\$ 2.084,00, referente à solicitação de contratação do serviço de manutenção corretiva em portão eletrônico.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 13:26)
JADIR JOSE PELA
REITOR

Processo Associado: 23147.005661/2022-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1386**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **f681a8883a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DESPACHO Nº 509/2022 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 25 de julho de 2022.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 13:41)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.005661/2022-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **509**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação:
262eeda224



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 779/2022 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 25 de julho de 2022.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 13:46)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.005661/2022-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **779**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **69b08f9010**